



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 472/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 11 de junho de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, o Perito Criminal Federal MARCO AURÉLIO GOMES ALVES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2025.0063656-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 2364330/2025-DPF/GRA/PR de 09/06/2025, registrado no SISCRIM sob o n° 476/2025-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 09/06/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 06 de maio de 2025, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no estacionamento de veículos da Delegacia de Polícia Federal no Município de Guaíra/PR, situado na Praça Castelo Branco, 200 - Centro, Guaíra, coordenadas 24° 5' 0.57" S, 54° 14' 36.88" O. Conforme consta do Termo de Apreensão n° 2345845/2025 – DPF/GRA/PR, o veículo corresponde ao bem número 2025.55293. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.



Laudo 472/25-NUTEC/GRA

II - VEÍCULO

Trata-se de veículo da marca FIAT, modelo SIENA, pintura na cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, que ostentava as placas nº JHM9910, registrada na cidade de BRASILIA/DF (Figuras 1 e 2).



Figura 1 – Vista frontal do veículo examinado.



Figura 2 – Vista posterior do veículo examinado.

III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames no veículo foram realizados segundo técnicas de observação direta, sendo verificadas suas características e o seu estado geral de conservação. Não foram averiguadas, de forma minuciosa, avarias mecânicas ou elétricas eventualmente presentes no veículo, uma vez que a realização de tais procedimentos exige ferramentas especializadas e instalações apropriadas.

As análises compreenderam: vistoria no veículo sem desmontar as partes que o compõem; levantamento dos dados de registro no banco de dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp Infoseg) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); consulta a publicações especializadas; tomada de imagens digitais e pesquisa de valor de mercado.



As superfícies reservadas à gravação do Número de Identificação Veicular (NIV) foram analisadas com a vista desarmada e com o auxílio de iluminação natural e artificial. Ademais, o veículo foi examinado quanto à existência de compartimentos previamente preparados, ou qualquer outra alteração em sua estrutura, com a finalidade de transportar produtos, mercadorias e/ou substâncias de qualquer natureza.

Por fim, a avaliação do valor comercial do veículo se deu com base em consulta na página oficial da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE: <http://www.fipec.org.br>), na data de elaboração deste Laudo, levando em consideração o estado de conservação e eventuais avarias.

IV.1 - Características Gerais

A Tabela 1 apresenta as características observadas no veículo examinado.

Tabela 1 – Características observadas no automóvel.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo: AUTOMÓVEL	Espécie: PASSAGEIRO
Marca: FIAT	Cor: PRATA
Modelo: SIENA EL FLEX	Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Ano fabricação/modelo: 2009/2010	Procedência: Nacional
DADOS IDENTIFICADORES	
Placas de identificação: JHM9910 (BRASILIA/DF), apresenta o lacre rompido.	
Número de Identificação Veicular (NIV): 9BD17202LA3534007	
OBSERVAÇÕES	
Hodômetro digital: marcando 173.846 km rodados.	
Estado de conservação: Ruim (desgaste geral acentuado)	
No momento dos exames, o veículo se encontrava com: - 04 (quatro) pneumáticos em estado de conservação ruim, montados em quatro rodas de aço, aro 14", com calotas; - película escurecedora nos vidros, antena externa e estepe.	
Valor comercial estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).	



IV.2 - Dados Identificadores

Constatou-se que os caracteres alfanuméricos do NIV (Figura 3) do veículo examinado, gravados em baixo-relevo, apresentava-se com tamanhos e formatos regulares, sem vestígios de adulteração e correspondem aos dados registrados junto à SENASP, para o veículo de placas JHM9910 (Figura 4). Não obstante, a placa traseira estava com o lacre rompido.

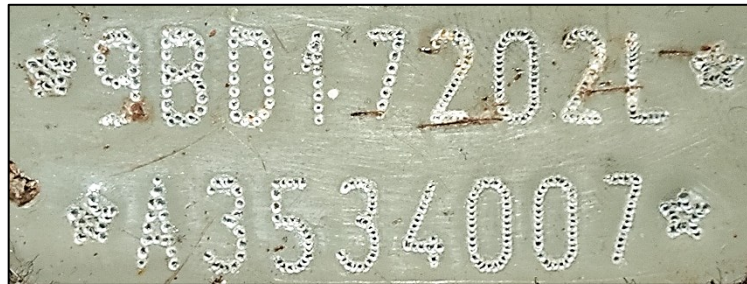


Figura 3 – NIV examinado (9BD17202LA3534007).



Figura 4 – Placa traseira do veículo examinado.

IV.3 - Alterações Estruturais

Não foram encontrados compartimentos não originais, propositalmente preparados para o transporte dissimulado de mercadorias, substâncias ou materiais. Não obstante, um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para o transporte de objetos e/ou substâncias de forma dissimulada, seja por meio de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo e de suas peças ou por meio da adaptação de componentes. Como exemplo, citam-se os interiores das ferragens dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho da carroceria e do tanque de combustível.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. O veículo sofreu adaptações de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não, conforme exposto na seção IV.3.



Quesito 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo analisado.

Quesito 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Conforme exposto na seção IV.2, não foram encontrados vestígios de adulteração no NIV. No entanto, o lacre da placa traseira encontrava-se rompido.

Quesito 4. Qual o estado de conservação do veículo examinado e seu respectivo valor comercial?

O estado de conservação do veículo foi considerado ruim e seu valor comercial foi estimado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme consta na Tabela 1.

Quesito 5. Outros dados julgados úteis.

Considera-se esclarecido o assunto.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 5 (cinco) páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)

MARCO AURÉLIO GOMES ALVES
PERITO CRIMINAL FEDERAL

